



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 522/2025

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COM CLIMATIZAÇÃO NA AVENIDA ADEMAR RAITER, EM FRENTE AO ALMOXARIFADO MUNICIPAL CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

JANE DELALIBERA – PL E TOCO BAGGIO – PSDB, Vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento e para a Secretaria Municipal de Cidade, versando sobre a necessidade de construção de um ponto de ônibus com climatização na Avenida Ademar Raiter, em frente ao Almojarifado Municipal Central, no município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente indicação parlamentar, fundamentada no Art. 101, § 1º, inciso XII, e no Art. 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a construção de um ponto de ônibus na Avenida Ademar Raiter, em frente ao Almojarifado Municipal Central, no município de Sorriso/MT;

Considerando que a referida via possui grande fluxo de trabalhadores e muitos profissionais utilizam o transporte coletivo como meio de locomoção diária, assim, a ausência de um ponto de ônibus adequado, expõe os usuários ao sol, à chuva e a outras intempéries, além de não oferecer local apropriado para espera, como assentos ou cobertura;

Considerando que a construção de um ponto de ônibus nesse trecho da Avenida Ademar Raiter contribuirá significativamente para a segurança, o conforto e a dignidade dos usuários do transporte público, além de demonstrar o compromisso do Poder Público com a mobilidade urbana e o bem-estar dos trabalhadores;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 6 de maio de 2025.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB